



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.592

Aprova alterações curriculares para o Curso de Química Industrial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta encaminhada pelo Colegiado do Curso de Química Industrial, através do OFÍCIO. COQUI 004/99, de 15 de outubro de 1999,

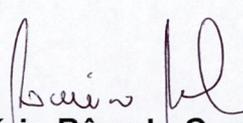
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento das seguintes disciplinas:

- a) "Higiene Ocupacional e Segurança de Laboratório" (QUI 110), do terceiro para o primeiro período.
- b) "Mecânica Clássica" (FIS 209), do primeiro para o segundo período.
- c) "Eletromagnetismo" (FIS 211), do segundo para o terceiro período.
- d) "Estatística e Probabilidade" (MTM 151), do quarto para o terceiro período.
- e) "Oscilações e Ondas" (FIS 213), do terceiro para o quarto período.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo do ano 2000.

Ouro Preto, em 21 de outubro de 1999.


Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura
Presidente em exercício